LEI Nº 478, DE 10.04.01964.

CONCEDE ISENÇÕES DE IMPOSTOS DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES E PREDIAL À PIRELLI S/A INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS.

(conteúdo obsoleto)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, 10 de abril de 1964.

ADÃO ELY JOHANN
Prefeito Municipal